



Estado do Pará  
Governo Municipal de Tailândia  
PREFEITURA MUNICIPAL



Portaria n° 1511003/19

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato n°. 2019221110001

Ref. Processo n°. CONCORRÊNCIA N°01/2019-PMT

**Objeto Contratual:** Contratação de Empresa para a execução dos Serviços de Manutenção e Conservação preventiva e rotineira em estradas vicinais no Município de Tailândia.

O Sr. PAULO LIBERTH JASPER, PREFEITO MUNICIPAL através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, como CONTRATANTE e SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar o servidor Ricardo Jorge Fonseca Braz, inscrito no CREA n° 151545811-3PA, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, na eventualidade, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais



Estado do Pará  
Governo Municipal de Tailândia  
PREFEITURA MUNICIPAL



fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TAILÂNDIA - PA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

**PAULO LIBERTE**  
**JASPER:2303084**  
**4749**

Assinado de forma digital por  
PAULO LIBERTE  
JASPER:23030844749  
Dados: 2019.11.22 16:19:27  
-03'00'

---

PAULO LIBERTH JASPER  
PREFEITO MUNICIPAL  
GESTOR DO CONTRATO